



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3478

Ji-Paraná (RO), 8 de março de 2021

SUMÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTOPÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo administrativo nº312/CMJP/2019
Pregão eletrônico N° 03/2020 e Ata de Registro de Preço nº 010/2020
Contratado: Monteiro Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA
Objeto: Aquisição de Material de copa e cozinha – item café (à vácuo)
A Comissão Permanente de Licitação mediante o parecer da procuradoria (fls. 931, 932 e 933), Termo de Cancelamento de item da ata de registro de preços nº 010/2020 de origem do Pregão eletrônico nº03/2020 e processo administrativo 312/2019, cuja validade de estende ao dia doze de março de dois mil e vinte e um (12/03/2021), informa a decisão de cancelamento parcial do item café, do fornecedor **MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 27.743.468/0001-22, não havendo a convocação do segundo colocado para o item, uma vez que não há tempo hábil para que os trâmites necessários do processo ocorra dentro do prazo de 5 dias úteis.

Palácio Abel Neves, 03 de março de 2021.

Jeferson Lima da Silva
Presidente da CPL

PORTARIA

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

“DESIGNA COMISSÃO PARA VISTORIA DA ENTREGA DO PRÉDIO PÚBLICO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, LOCALIZADO NA AV. 02 DE ABRIL, N. 965, BAIRRO URUPÁ”

PORTARIA Nº 014/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão para vistoriar e emitir relatório descritivo e fotográfico, quanto ao estado e funcionalidade do prédio público do Fundo de Previdência Social, localizado na Rua Av. 02 de Abril, nº 965, bairro Urupá, CEP: 76900-181, com a finalidade de promover a entrega do prédio e das chaves;

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
2. Camila Souza da Rosa Campos

3. João Paulo Batista Ferreira

Art. 3º. Os serviços serão prestados sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de março de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021

Av. Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá – CEP: 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: gabinete@jipaprev.ro.gov.br

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 – Nova Brasília
(69) 3422-8848

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



- COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**
- COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS**
- DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO**
- COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM**



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 0111/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria da Penha Nardi
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Antônio Marcos dos Santos
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social